



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 008/2021



**"MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Art. 1º - Fica denominada como rua "DEUSDETE LUIZ DOS SANTOS" a via conhecida como Presidente Castelo Branco, localizada no distrito de Cristal do Norte, conforme croqui constante do ANEXO I.

Parágrafo único – O croqui referenciado no "caput" deste artigo faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Cópia desta lei será encaminhada as empresas Escelsa, CESAN, Correios e a Câmara de Dirigentes Lojistas deste município, bem como dado publicamente aos moradores da rua objeto da presente lei.

Parágrafo único: Para fins de manutenção de entrega de correspondência o endereço anterior será considerado até 6 meses após a data da publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

Em, 11 de fevereiro de 2021.

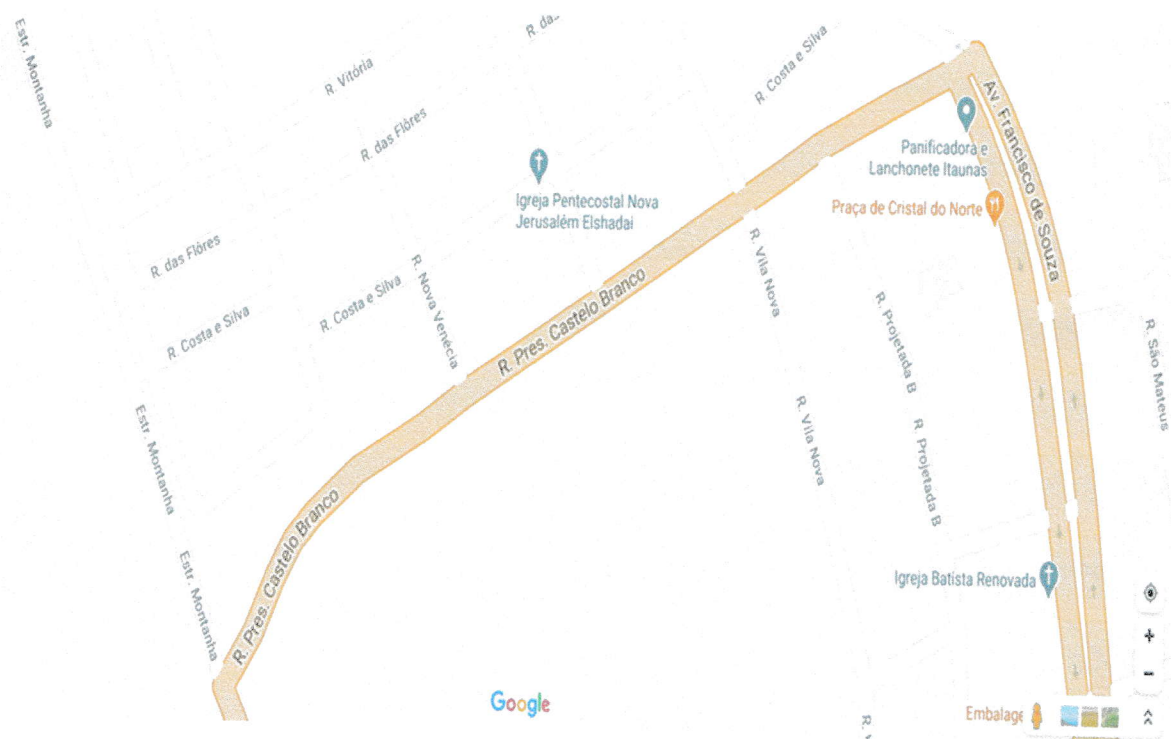

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

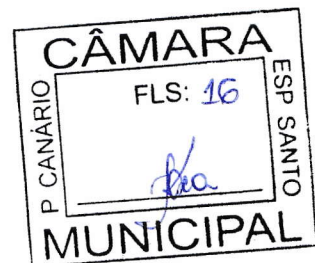


ANEXO I:





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

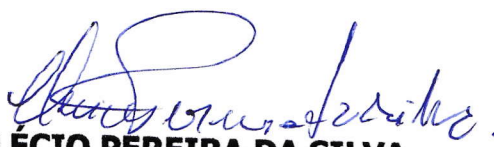


JUSTIFICATIVA

Fazendo um estudo aprofundado acerca da História do Brasil Contemporâneo, se apresenta como um dos momentos mais complicados o golpe civil-militar de 1964 e, conseqüentemente, a ditadura que se seguiu. Assim, não há sentido em homenagear um dos presidentes do regime ditatorial que pôs impedimentos ao desenvolvimento da democracia brasileira e que torturou, matou e foi responsável pelo exílio de tantos brasileiros considerados opositores.

É nesse sentido que a substituição do nome da via se insere. Contudo, o intuito não é só tirar um nome que não condiz com o espírito democrático e cidadão, mas inserir outro que esteja profundamente vinculado a História local. Desse modo, o projeto também visa fomentar a memória local e enriquecer a cultura do distrito de Cristal do Norte, uma vez que o Sr. Deusdete Luiz dos Santos foi um morador local desde os primeiros anos de surgimento e construção do mesmo.

Por fim, é necessário esclarecer que o projeto não visa apagar a figura do Presidente Castelo Branco, mas retirar dela a homenagem indevida. Além de homenagear uma figura importante da memória local.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador